Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1.115 DE 2014.

(Autor: Vereador Pedro Martendal / PSDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 12/12/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe que a Secretaria de Obras construa asfalto na Rua João Merlim, na forma como especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Seja construído asfalto no único trecho da Rua João Merlim que ainda não é asfaltado, a saber, entre as ruas "Gurgel" e "3 barras".

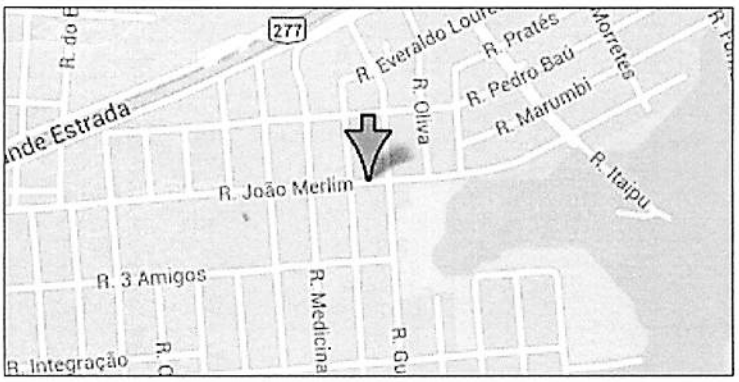

É a indicação.
Sala de Sessões.
Cascavel, 12 de dezembro de 2014.

Pedro Martendal
Vereador / PSDB

Justificativa:

Em nome do Principio da Isonomia, é urgente o asfaltamento do referido trecho desta rua, pois não se justifica aos moradores que estão indignados, ter asfalto ao longo de todo restante da via, e ainda das demais vias circunvizinhas e não ter neste ponto específico.

Além disso, é provável que as taxas e impostos que sobrevém à estes moradores prejudicados, sejam os mesmos que incidem sobre aqueles desfrutam (por direito) do asfalto.